



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 033, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 027 de 13/05/2022, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei n.º 2.861, de 09 de março de 2022 e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 16 de maio de 2022, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1.º - A Lei n.º 2.861, de 09 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

Art. 5º – (...)

I – Revogado

II – Revogado


III – (...)


IV – (...)


Parágrafo único - Revogado

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

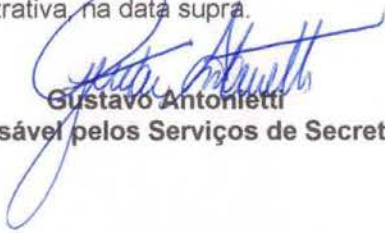
Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 17 de Maio de 2022.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Pedro Márcio Giroto
Suplente de Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gustavo Antonietti
Responsável pelos Serviços de Secretaria